

Ata da Reunião Extraordinária de 1 24 de março de 2004

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4

5 Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos

6 realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

7 CMDCA, no Auditório da AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, sito a rua Alberto

8 Stein, 486 - Velha, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes Coordenadora Geral do CMDCA,

9 representando a Associação Blumenauense de Amparo aos Menores -ABAM; Maria Packer Weiss,

10 representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Miguel Moacyr A. de Lima,

11 representando a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB; Maurício Weidgenant,

12 representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Andenice Fiamoncini, representando a

13 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Edna E. E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso, representando a

14 Associação Assistencial Lar Bethânia - AALB; Patrícia Morastoni Sasse, representando a Associação de

15 Voluntários de São Roque - AVSR; Umberto O. Campos, representando o Centro de Educação Amiguinho

16 Feliz - CEAF; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Marlete Irani

17 Borba, representando o Conselho Tutelar Centro; Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria Eunice M.

18 Bernat, Cristiane Barcelos, do Programa Inter-Ação. A Coordenadora Geral Maria Aparecida cumprimentou

19 a todos e procedeu a leitura do Edital de Convocação 007/2004, que recebendo aprovação dos

20 Conselheiros, apresentou-se com a seguinte ordem: 1) Apresentação e Deliberação do Mapa da Criança -

21 2003 da Fundação Abrinq. A Assessora Maria Eunice fez um breve resgate das análises dos Projetos

22 apresentados na reunião extraordinária do dia 11 de março, e com isso questionou o CMDCA sobre o

23 pagamento dos projetos que iniciam com os atendimentos diretos no mês de março/2004. Após breve

24 debate, o Conselho esclareceu que as ações somente terão validade após a assinatura dos Convênios e

25 Protocolos. Diante disto, as entidades deverão apresentar a comprovação da aplicação dos recursos em

26 torno do projeto durante este período. Caso o projeto estenda-se para realização durante o ano, a

27 Entidade receberá nova parcela mediante apresentação da execução da primeira parte do projeto com a

28 devida prestação de contas. O Conselho esclareceu ainda, que a planilha de repasses às entidades será

29 operacionalizada pelo Gestor, a fim de que o mesmo tenha ainda, o controle da movimentação do FIA. A

30 seguir o Conselho aprovou por unanimidade as justificativas de ausência dos Conselheiros Everaldo,

31 Honorina e Eva Salet, apresentadas pela Coordenadora Geral. *1) Apresentação e Deliberação do Mapa da*

32 *Criança – 2003 da Fundação Abrinq*: Neste momento o Conselheiro Mauricio informa que o Setorial Social

33 encaminhou no dia 22 de março do corrente o questionário preenchido para ser deliberado pelo CMDCA.

34 Esclarece que na plenária de hoje (24 de março), serão discutidos o Mapa da Criança 2003 e o Parecer

35 Técnico 2002 e a seguir fez um breve resgate sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança e os cinco eixos

36 que fundamentaram o processo: Orçamento, Gestão, Saúde, Educação e Assistência Social. Destacou o

37 principal objetivo do “Prefeito Amigo da Criança” que é “provocar” os municípios a criarem políticas

38 públicas voltadas para o atendimento à Criança e ao Adolescente. Esclareceu que a centralização da figura

39 do Prefeito na divulgação tem o objetivo de chamar o poder público ao compromisso com o Programa.

40 Refletiu com os Conselheiros de que forma o município está se estruturando, se o que foi estabelecido

41 como metas em 2002, foi cumprido em 2003. informa que o Mapa 2003 virá encerrar o processo de

acompanhamento dos municípios e que a partir dos critérios estabelecidos será entregue 42 o Selo “Prefeito

43 Amigo da Criança”. Ainda com a palavra, o Conselheiro Maurício expôs sobre os benefícios que este “Selo”

44 poderá trazer ao município, coloca que se trata de um reconhecimento que permitirá acessar a fonte de

45 recursos dos mecanismos nacionais e internacionais que trabalham com as ações voltadas na atenção aos

46 direitos da criança e do adolescente. Os conselheiros questionam de que forma se dará a qualificação para

47 a premiação. O conselheiro Maurício responde que a comissão técnica irá avaliar qual o município

48 premiado e dentro deste município qual a experiência inovadora, no que se refere a programa, gestão de

49 fundo, etc. Questionado ainda, sobre a validade do programa, o Conselheiro Maurício esclarece que o

50 tempo de vida do programa é o tempo de vida da gestão, que este programa entra no planejamento

51 plurianual da Prefeitura, que os candidatos assinam o termo de compromisso com o programa, com esta

52 assinatura passam a gerir o programa, assumindo o compromisso para a próxima gestão. Após, procedeu a

53 leitura do parecer técnico do Mapa da Criança e do Adolescente 2002, e solicitou ao Conselho alguma

54 colocação. Os Conselheiros manifestaram-se contentes com o parecer positivo da Fundação Abrinq, o

55 Conselheiro Mauricio lembrou sobre os encaminhamentos feitos à Abrinq esclarecendo algumas

56 pontuações que houveram no parecer anterior, com relação a educação, ensino fundamental e Assessoria

57 da Juventude. O Conselho pontuou o parágrafo que faz referencia a “excelente articulação entre as

58 secretarias”. A Coordenadora Geral entende que vem sendo construída a articulação na relação inter-

59 Setorial, o Coordenador Maurício considerou “excelente” por se tratar de positiva esta articulação e fez

60 comparações com os municípios de Porto Alegre e Belo Horizonte. O Mapa da Criança e do Adolescente

61 2003 foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma em que se

62 apresenta no anexo desta ata. Porém, houveram algumas considerações em determinadas questões, os

63 quais geraram algumas pontuações relevantes no teor deste documento. A questão de número 36.

64 *Crianças e Adolescentes vítimas de Violência Doméstica*, pede o número de casos diagnosticados, se há

65 atendimento e qual a cobertura, solicita o preenchimento do ano 2002 e 2003. O Conselho Tutelar Garcia,

66 questionado pelo CMDCA, sobre a realidade das informações prestadas, esclarece que não conseguem

67 repassar as informações, pois consideram o SIPIA - Sistema Integrado de Proteção à Criança e ao

68 Adolescente ineficaz. A Assessora Helena pede a palavra e informa aos presentes que para obter os dados

69 com precisão é necessário informar corretamente ao sistema, ou seja, o sistema é eficaz, o que precisa é

70 saber trabalhar com ele. A Conselheira Patrícia acredita que o Conselho Tutelar tem que repassar estes

71 dados mais próximo possível da realidade, que o CMDCA conceda um tempo maior aos Conselhos Tutelares

72 do Centro e Garcia para fazerem este levantamento. A Coordenadora Geral levantou a dificuldade de se

73 conseguir mais tempo, pois os municípios tem prazo para efetuar a entrega deste Mapa. A Conselheira

74 Maria sugere que se encaminhe os dados reais para a fundação Abrinq, com observação de que não se

75 trata de casos e sim de atendimentos, o Conselheiro Maurício acredita que se tem que tirar uma média

76 para totalizar as informações. O Conselho passa para a discussão da Gestão Pública Municipal. O

77 Conselheiro Miguel solicitou espaço para fazer algumas considerações com relação a ambigüidade na

78 maneira de expor as informações, questiona sobre se há existência de uma política de atenção à

79 dependentes químicos. O Conselheiro Mauricio esclarece que esta política existe, porém, o que não há é

80 uma alternativa de Internamento, que não existe um fluxo claro de encaminhamento e isso acaba por

81 gerar críticas com relação a estes procedimentos, que um desafio é organizar e estabelecer um fluxo com

82 a rede, pois desta forma apresenta-se frágil. O Conselheiro Miguel, retoma, trazendo sobre a concepção

83 de “política”, pois o que acredita que há é, um esboço de “política” ou “ações” neste sentido, mas nada

efetivo. A Conselheira Patrícia expôs a preocupação do não entendimento (técnico e político) 84 na rede, o

85 CMDCA não está conseguindo inserir-se nesta rede. A Assessora Helena, informa aos Conselheiros que há

86 uma discussão neste sentido, que os órgãos responsáveis direta e indiretamente por estes atendimentos

87 estão se mobilizando, através de reuniões, juntando documentações e informações, fortalecendo-se para

88 tomar as medidas cabíveis no cumprimento do que determina o ECA. Nada mais havendo, a Coordenadora-

89 Geral Maria Aparecida deu por encerrada a reunião Ordinária, da qual eu, Cristiane Barcelos, lavrei a

90 presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

91 Cristiane

Barcelos.....

92

93 Presentes:

94

95 Maria Packer

Weiss.....

96 Miguel Moacyr A. de

Lima.....

97 Maurício

Weidgenant.....

98 Andenice

Fiamoncini.....

99 Maria Aparecida de

Moraes.....

100 Edna E. E.

Gonçalves.....

101 Vanessa Raquel

Cardoso.....

102 Patrícia Morastoni

Sasse.....

103 Umberto O.

Campos.....

104 Dora Neves

Moritz.....

105

106 Cientes:

107

108 Nome: Assinatura:

109

110

111

112

113

114